

MATRÍCULA Nº

9.644

Registradora

MATRÍCULA Nº 9.644

COMARCA DE GUIRATINGA - ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL - REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA REGISTRADORA

Um imóvel rural, situado no Município de Guiratinga-MT, Comarca de Guiratinga-MT, com a área de 698Has.56a.75ca. (Seiscentos e Noventa e Oito Hectares e Cinquenta e Seis Ares e Setenta e Cinco Centiares), no lugar denominado "FAZENDA ÁGUA LIMPA", Cartório (CNS): (06.343-8) Guiratinga-MT, Código do Incra/SNCR: 906.093.001.228-4, Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas, Perímetro (m): 13.404,41 m Azimutes: Azimutes geodésicos. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Table with columns: Código, Longitude, Latitude, Altitude (m), Código, Azimute, Dist. (m), Confrontações. Contains 43 rows of land parcel data.

Visualização disponível em www.registradomesbr

MATRÍCULA Nº 9.644

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º Serviço Registral: Nilva Martins Cunha
Registral de Imóveis e
Mudanças Docimentais e
Registro de Bens e Direitos
Comarca de Guiratinga - MT
Escrivão de Matrícula nº 303

ADR-P-C435	-53°12'37,072"	-16°27'48,140"	611,67	ADR-P-C436	303°40'	125,61	Rio Diamantino
ADR-P-C436	-53°12'40,595"	-16°27'45,874"	608,28	ADR-P-C437	307°20'	76,81	Rio Diamantino
ADR-P-C437	-53°12'42,654"	-16°27'44,358"	613,05	ADR-P-C438	321°17'	44,84	Rio Diamantino
ADR-P-C438	-53°12'43,599"	-16°27'43,220"	614,24	ADR-P-C439	346°02'	56,0	Rio Diamantino
ADR-P-C439	-53°12'44,054"	-16°27'41,452"	615,27	ADR-P-C440	46°44'	67,27	Rio Diamantino
ADR-P-C440	-53°12'42,403"	-16°27'39,952"	617,63	ADR-P-C441	351°17'	29,79	Rio Diamantino
ADR-P-C441	-53°12'42,555"	-16°27'38,995"	614,92	ADR-P-C442	21°52'	48,68	Rio Diamantino
ADR-P-C442	-53°12'41,944"	-16°27'37,525"	615,72	ADR-P-C443	04°00'	48,35	Rio Diamantino
ADR-P-C443	-53°12'41,830"	-16°27'35,956"	621,29	ADR-P-C444	21°40'	127,02	Rio Diamantino
ADR-P-C444	-53°12'40,249"	-16°27'32,116"	627,72	ADR-P-C445	05°51'	163,53	Rio Diamantino
ADR-P-C445	-53°12'39,687"	-16°27'26,825"	625,25	ADR-P-C446	346°52'	87,73	Rio Diamantino
ADR-P-C446	-53°12'40,358"	-16°27'24,046"	591,76	ADR-P-C447	21°04'	84,85	Rio Diamantino
ADR-P-C447	-53°12'39,330"	-16°27'21,470"	590,3	ADR-P-C448	08°13'	54,85	Rio Diamantino
ADR-P-C448	-53°12'39,065"	-16°27'19,705"	596,49	ADR-P-C449	348°58'	38,76	Rio Diamantino
ADR-P-C449	-53°12'39,315"	-16°27'18,467"	593,84	ADR-P-C450	322°41'	91,18	Rio Diamantino
ADR-P-C450	-53°12'41,178"	-16°27'16,108"	598,31	ADR-P-C451	348°53'	51,93	Rio Diamantino
ADR-P-C451	-53°12'41,515"	-16°27'14,450"	597,95	ADR-P-C452	40°15'	45,47	Rio Diamantino
ADR-P-C452	-53°12'40,525"	-16°27'13,322"	604,79	ADR-P-C453	61°36'	82,71	Rio Diamantino
ADR-P-C453	-53°12'38,072"	-16°27'12,042"	609,0	ADR-P-C454	46°24'	38,63	Rio Diamantino
ADR-P-C454	-53°12'37,129"	-16°27'11,176"	616,46	ADR-P-C455	27°11'	125,8	Rio Diamantino
ADR-P-C455	-53°12'35,191"	-16°27'07,536"	617,35	ADR-P-C456	47°25'	213,72	Rio Diamantino
ADR-P-C456	-53°12'29,886"	-16°27'02,833"	622,91	ADR-P-C457	40°02'	67,6	Rio Diamantino
ADR-P-C457	-53°12'28,420"	-16°27'01,150"	603,26	ADR-P-C458	27°40'	40,62	Rio Diamantino
ADR-P-C458	-53°12'27,784"	-16°26'59,980"	602,45	ADR-P-C459	47°58'	194,02	Rio Diamantino
ADR-P-C459	-53°12'22,903"	-16°26'55,736"	605,84	ADR-P-C460	10°31'	86,12	Rio Diamantino
ADR-P-C460	-53°12'22,373"	-16°26'52,982"	627,3	ADR-P-C461	335°26'	108,36	Rio Diamantino
ADR-P-C461	-53°12'23,891"	-16°26'49,776"	623,17	ADR-P-C462	05°53'	80,57	Rio Diamantino
ADR-P-C462	-53°12'23,612"	-16°26'47,169"	622,03	ADR-P-C463	345°52'	119,48	Rio Diamantino
ADR-P-C463	-53°12'24,594"	-16°26'43,400"	626,42	ADR-P-C464	328°33'	103,41	Rio Diamantino
ADR-P-C464	-53°12'25,869"	-16°26'40,269"	629,81	ADR-P-C465	00°52'	71,16	Rio Diamantino
ADR-P-C465	-53°12'25,832"	-16°26'37,933"	591,76	ADR-P-C466	15°29'	159,06	Rio Diamantino
ADR-P-C466	-53°12'24,394"	-16°26'32,934"	590,3	ADR-P-C467	29°57'	103,16	Rio Diamantino
ADR-P-C467	-53°12'22,657"	-16°26'30,023"	596,49	ADR-P-C468	36°21'	80,85	Rio Diamantino
ADR-P-C468	-53°12'21,641"	-16°26'28,091"	593,84	ADR-P-C469	51°19'	72,19	Rio Diamantino
ADR-P-C469	-53°12'19,336"	-16°26'27,939"	598,31	ADR-P-C470	97°32'	65,29	Rio Diamantino
ADR-P-C470	-53°12'17,154"	-16°26'28,218"	597,95	ADR-P-C471	82°41'	44,0	Rio Diamantino
ADR-P-C471	-53°12'15,683"	-16°26'28,036"	604,79	ADR-P-C472	64°32'	37,05	Rio Diamantino
ADR-P-C472	-53°12'14,585"	-16°26'27,461"	609,0	ADR-P-C473	24°27'	59,02	Rio Diamantino

Responsável Técnico: Pedro Silvério Duarte; Formação: Engenheiro Agrimensor; CREA: 118600/SP - ART: 2344642-MT; Código de Credenciamento: **ADR. CERTIFICAÇÃO - SIGEF: b5ba0a77-ae92-44e4-a67f-726a44cce76d**. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 21/10/2015 15:35. Data da Geração: 21/10/2015 15:53. **PROPRIETÁRIOS:- Antônio Claret de Souza**, RG nº 488.327-SSP/GO, CPF/MF nº 096.060.501-06, pecuarista, casado com **Norma Sirlene Gonçalves de Souza**, RG nº M-1.811.454-SSP/MG, CPF/MF nº 700.017.071-91, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Lageado Município de Jandaia-GO. Adquiriu o citado imóvel por compra feita de Eronides Ribeiro da Silva, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 49, às fls. 175, em data de 18/02/2003, pela Notária Nilva Martins Cunha. **REGISTRO ANTERIOR:-** devidamente transcrito neste RGI sob o **R-02 da Matrícula nº 7.524**, em data de 18/02/2003, pela Registradora Nilva Martins Cunha. **Protocolo: 61.935. (emolumentos: R\$**

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº 9.644

Data: Guiratinga-MT, 08/02/2017

FLS. 1

63,00 IMÓVEL - OS 37459

Registradora A Registradora
 NILVA MARTINS CUNHA.-

MATRÍCULA Nº 9.644

COMARCA DE GUIRATINGA
 ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
 REGISTRADORA

Comarca de Guiratinga - MT

AV-01-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.

AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01 da Matrícula nº 7.524**, em data de 18/02/2003 e **R-01 da Matrícula nº 5.154**, em data de 22/04/1.987, está registrado o Contrato Particular de Constituição de Servidão, datado de 08/03/1.987, Dono do Imóvel Dominante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, com sede em Brasília-DF. Dono do Imóvel Serviente: D^a Eronides Ribeiro da Silva, obrigam, por sí seus herdeiros ou sucessores, a não fazer na faixa da linha de transmissão que deu causa a presente servidão, com a área de **09Has.90a.48ca.**, podendo entretanto, aí fazer plantações que, por seu tipo e porte, não perturbem o funcionamento e manutenção das mesmas linhas. Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **(emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459)**. A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-

AV-02-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.

AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-04 da Matrícula nº 7.524**, em data de 02/12/2003, está averbado o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, Nº Termo: 0929/2003, Processo Nº: 4142/2003, Data: 25/07/2003, assinado por Moacir Pires de Miranda Filho – Secretário Esp. Meio Ambiente e Presidente da FEMA-MT., e pelo proprietário PP. Antônio Claret de Souza, em data de 06/10/2003, assume a responsabilidade de efetuar a averbação do presente Termo acompanhado de Carta Imagem, as forma de vegetação existente na propriedade: (cerrado 100%) com área total de **183Has.4.425M2.**, não inferior a **36,69%** de sua área total, referente à área de reserva legal, fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **(emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459)**. A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-

AV-03-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.

AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar o ônus do registro anterior, ou seja: **R-05-7.524**, em 15/08/2.005. **TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:-** Nº 96/70056-4, firmada em 18/06/1.996, celebrado entre o Banco do Brasil S/A, e Antônio Claret de Souza em 10/08/2005, no valor de R\$ 74.574,21. **DEVEDORES:-** Antônio Claret de Souza e sua mulher Norma Sirlene Gonçalves de Souza. **CREADOR:-** A UNIAO, neste ato representada pelo Banco do Brasil S/A, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro - Oeste - FCO, neste ato representado pelo seu Agente Financeiro o Banco do Brasil S/A, agência de Jandaia-GO. Resolvem re-ratificar o instrumento de crédito nº 96/70056-4, firmado 18/06/1.996, e aditivos de 26/03/97, 30/12/99, 28/06/02 e 28/11/02, correspondente à operação de nº 200400390 no Sistema de Informações do Banco do Brasil S/A. **SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:-** Tendo sido o Devedor autorizado a dispor do imóvel rural denominado Fazenda Lageado zona rural Município de Jandaia-GO, com área de **34,0128Has.**, incluído em hipoteca cédular de primeiro grau. Oferece e dá, neste ato, **em hipoteca cédular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto

MATRÍCULA Nº 9.644

Data: Guiratinga-MT, 08/02/2017 FLS. 1

MATRÍCULA Nº 9.644

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA

REGISTRAR

Guiratinga - MT

IMÓVEL
desta matrícula. Assim ajustados, as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, bem como seus aditivos em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459**). A Registradora
NILVA MARTINS CUNHA.

AV-04-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar o ônus do registro anterior, ou seja: **R-06-7.524**, em 09/12/2.005. **TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA:-** Nº 40/00148-2 (13/64529-3). **FINANCIADO:-** Antônio Claret de Souza, assina na qualidade de cônjuge: Norma Sirlene Gonçalves de Souza. **FINANCIADOR:-** Banco do Brasil S/A, URR Rio Verde-GO. **FINALIDADE:-** Tem por objeto Re-Ratificar, a Cédula Rural Pignoratícia, no valor de R\$ 48.893,81, com vencimento para 10/10/2005, garantida por penhor cedular, registrada sob Nº 9.038, Lvº 03, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmeiras de Goiás-GO. **ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO:-** fixando seu novo vencimento em 10/07/2010. **FORMA DE PAGAMENTO:-** 05 (cinco) parcelas anuais vencíveis em 10/07/2006, 10/07/2007, 10/07/2008, 10/07/2009 e 10/07/2010. **REFORÇO DE GARANTIA:-** o Financiador oferece e dá, neste ato, em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO TÍTULO DE CRÉDITO:-** passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Assim ajustados o Financiador e o Financiador, declarado não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459**). A Registradora
NILVA MARTINS CUNHA.

AV-05-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar a Servidão do registro anterior, ou seja: **R-07-7.524**, em 22/12/2.005. **DONO DO IMÓVEL DOMINANTE:-** Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, CNPJ/MF nº. 00.357.038/0086-05. **DONO DO IMÓVEL SERVIENTE:-** Antonio Claret de Souza e sua mulher Norma Sirlene Gonçalves de Souza, já qualificados. **SERVIDÃO:-** Conforme Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa pela passagem da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 230 KV - Denominada Barra do Peixe/Rondonópolis - II Circuito, Estrada de Acesso e Indenização de Benfeitorias, lavrada nestas notas, no livro nº. 54, às fls. 083/085, em data de 09/12/2005, pela Notaria Nilva Martins Cunha. **VALOR:-** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). **AREA: 9,4157Has.** Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459**). A Registradora
NILVA MARTINS CUNHA.

AV-06-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar o ônus do registro anterior, ou seja: **R-08-7.524**, em 12/01/2.006. **ÔNUS:-** Hipoteca. **DEVEDOR:-** José Antonio de Souza CPF nº. 850.779.761-04; Assino esta Cédula Constituindo Hipoteca Cedular: Antonio Claret de Souza e Norma Sirlene Gonçalves de Souza.

MATRÍCULA Nº 9.644

IMÓVEL
CREDOR:- Banco do Brasil, Agencia Indiará-GO. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/00466-X. **VALOR:-** R\$ 127.729,48.
FORMA DE PAGAMENTO:- 5 (cinco) prestações, com os seguintes vencimentos: em 10/08/2.006, 20%; em 10/09/2006, 20%; em 10/10/2006, 20%; em 10/11/2006, 20%; em 10/12/2006, 20%. **JUROS:-** 8,75% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:-** Em Hipoteca Cedular de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **(emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459).** A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.---

AV-07-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar a Servidão do registro anterior, ou seja: **R-09-7.524**, em 19/01/2.006. **DONO DO IMÓVEL DOMINANTE:-** Itumbiara Transmissora de Energia LTDA, empresa detentora da concessão para construção da Linha de Transmissão em 500KV Itumbiara- Cuiabá. vencedora do Leilão correspondente ao Edital nº. 001/2004, promovido pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.081.467/0001-52, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ. **DONO DO IMÓVEL SERVIENTE:-** Antonio Claret de Souza e sua mulher Norma Sirlene Gonçalves de Souza. **SERVIDÃO:-** Conforme Escritura Pública de Cessão de Servidão de Passagem Administrativa, lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, no livro nº. 93, às fls.113/114, em data de 31/10/2005, pelo Notário Antonio de Souza Sobrinho. **VALOR: R\$ 16.884,00. AREA DA SERVIDÃO:- 15Has.1722M2.** Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **(emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459).** A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.---

AV-08-9.644:- Protocolo: 61.936. Guiratinga-MT., 08 de Fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar a Servidão do registro anterior, ou seja: **R-10-7.524**, em 16/12/2.009. **DONO DO IMÓVEL DOMINANTE:-** Catxerê Transmissora de Energia S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marechal Câmara nº. 160, sala 1.036 - parte, centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.542.732/0001-67, na condição de Concessionária de Serviço Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, autorizada pelo contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 011/2009, celebrado com a Agencia Nacional de Energia Elétrica ANEEL em 26/02/09, conforme processo nº. 48500.004790/2008-53. **DONO DO IMÓVEL SERVIENTE:-** Antonio Claret de Souza, CPF/MF nº. 096.060.501-06., e sua mulher Norma Sirlene Gonçalves de Souza, CPF/MF nº. 700.017.071-91. **SERVIDÃO:-** conforme Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para passagem de Eletroduto, **Processo 11 CU-RI-V53-P15**, lavrada no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Rondonópolis-MT, no livro nº. 159, às fls. 174/176vº, em data de 30/10/2009, pela Tabelioa Tereza de Lurdes Garcia Xavier. **VALOR:- 18.939,62. AREA DA SERVIDÃO:- 17.7492Has.** Fica Transferido para o imóvel objeto desta matrícula. **(emolumentos: R\$ 12,30 - OS 37459).** A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.---

R-09-9.644:- Protocolo: 63.836. Guiratinga-MT., 09 de Agosto de 2.018.
REQUERENTE:- Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano. **REQUERIDO:-** Antônio Claret de Souza. **TÍTULO:-** Penhora. **FORMA DO**

MATRÍCULA Nº 9.644

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

4º Serviço Registral
 Nilva Martins Cunha
 REGISTRADORA
 Rua Marechal Câmara nº. 160, sala 1.036 - parte, centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.542.732/0001-67, na condição de Concessionária de Serviço Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, autorizada pelo contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 011/2009, celebrado com a Agencia Nacional de Energia Elétrica ANEEL em 26/02/09, conforme processo nº. 48500.004790/2008-53.

MATRÍCULA Nº 9.644

Data: Guiratinga-MT, 09/08/2018

FLS.

1

Registradora

IMÓVEL

TÍTULO:- Termo de Penhora e Depósito extraído nos Autos nº 637, Protocolo nº 41282-62.2013.8.09.0090 Natureza: Ação Monitória, expedido em 07/08/2017, pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Jandaia-GO., assinado pelo Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza MM. Juiz de Direito, e assinado eletronicamente por Vinicius Bozzolan de Lima: 83841059104. **VALOR DA CAUSA:-** R\$ 4.719,53. **CONDIÇÕES:-** Fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. (emolumentos: R\$ 68,53 - OS 41563 - Selo BDB 64045). A Registradora *Nilva Martins Cunha* NILVA MARTINS CUNHA.

R-10-9.644:- Protocolo: 65.290. Guiratinga-MT., 08 de Julho de 2.019. **EXEQUENTE:-** Bunge Fertilizantes S/A., **EXECUTADO:-** Antônio Claret de Souza. **TÍTULO:-** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:-** Termo de Penhora e Depósito extraído nos Autos do Processo nº 420651-13.2005.8.09.0090, Natureza: Execução, expedido em 28/05/2019, pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás da Comarca de Jandaia-GO, assinado pelo Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza - MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro. **VALOR DA CAUSA:-** R\$ 69.430,55. **CONDIÇÕES:-** Fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. (emolumentos: R\$ 70,90 - OS 45990 - Selo BGQ 39906). A Registradora *Nilva Martins Cunha* NILVA MARTINS CUNHA.

R-11-9.644:- Protocolo: 71.187. Guiratinga-MT., 14 de Julho de 2.023. **PROMOVENTE:** Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. **PROMOVIDO:** Antônio Claret de Souza, CPF nº 096.060.501-06, Djalma Arruda de Souza e outros. **TÍTULO:-** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:-** Termo de Penhora, Processo nº 0031256-39.2012.8.09.0090, Natureza: Processo Cível e do Trabalho, expedido em 01/06/2023, pelo Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza - MM. Juiz de Direito da Comarca de Jandaia-GO. Protocolo/ONR: AC002576694. **VALOR DA CAUSA:-** R\$ 147.866,10. **CONDIÇÕES:-** Fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. (emolumentos: R\$ 90,50 - OS 63221 - Selo BWD 83003). A Registradora *Nilva Martins Cunha* NILVA MARTINS CUNHA.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTAS
NÃO VALE COMO ORIGINAL
VALOR: R\$ 20,63

MATRÍCULA Nº 9.644

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

1º Serviço Registrador
NILVA MARTINS CUNHA
REGISTRADORA
C. O. M. A. R. T. I. N. S.
Guiratinga - MT
Escritório Autuizawa

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis